



Comunidade Europeia



Licença n.º 660297

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **AMBIPOMBAL - RECOLHA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A.**, titular do alvará n.º 660297 e do NIPC 504154265, com sede em **Rua Gaivotas Terra, Lote 3.13.01, n.º 3 D, Parque das Nações, 1990-196 LISBOA**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 25 de março de 2019

a 24 de março de 2024

Emitido em **Lisboa**,

em 07 de março de 2019

Coordenador do Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações

Mário Nazaré
(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.